**RESOLUÇÃO Nº 02/2024**

Dispõe sobre a deliberação relativa ao Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal, referente ao ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2024, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as deliberações constantes na Ata nº 227 e

CONSIDERANDO o inciso IX do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípuas dos Conselhos de Assistência Social de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR integralmente o Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal, referente ao ano de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará, 14 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Karoline A. Lourena de Almeida

Presidente CMAS